



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 1/12

PORTARIA Nº 1909/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, os servidores **TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 000.511-8 A e **FABIO DA SILVA RICARTE**, matrícula nº 000.835-4A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do Contrato indicado no quadro desta Portaria

Objeto do Contrato	Nº do Contrato
O objeto do presente instrumento é a aquisição de ares-condicionados, com instalação, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, conforme detalhamento e quantitativo previstos no termo de referência nº 023/2022-SEI/DACC/DPE/AM. – VG COMÉRCIO ATACADISTA	30/2022

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2022.

Thiago Nobre Rosas

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1928/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 22.0.000006913-6, que trata de solicitação de adiantamento em nome do servidor público **José Maria da Silva Junior**;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o servidor público **José Maria da Silva Junior**, Assessor Técnico II DPE-1, matrícula nº 000.398-0A, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 0541362-1, Agência: 1376, Banco Bradesco (237), de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear despesas pequenas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro; e prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 9º, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III – ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas na referida Resolução.

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 2/12

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1929/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 22.0.000006918-7, do pedido de adiantamento em nome da servidora pública **Mariane Scherer**;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para a servidora pública **Mariane Scherer**, Assistente Técnico em Defensoria, matrícula nº 000.662-9A, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 20682-2, Agência: 3706, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear despesas pequenas com materiais de consumo, no elemento de despesas 33903089;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro; e prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 9º, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III – ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas na referida Resolução.

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1938/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na ação itinerante na Comunidade Novo Remanso (Itacoatiara), no período de 01 a 03 de novembro de 2022, a seguir destacados:

Ação Itinerante - Comunidade Novo Remanso (Itacoatiara)	
01 a 03 de novembro de 2022	
Defensor Público	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor Técnico I – DPE - 2
Lana Catiane Furtado da Rocha	Assessor Técnico II – DPE – 1
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
Rosa Olinda Rocha de Paiva	Assessor Técnico I – DPE - 2
Silvia Maria Magalhães Teixeira	Assessor Técnico I – DPE - 2
Equipe de Informática	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 3/12

Equipe Administrativa

Alysson Francisco Moura Freitas	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II – DPE 1

II - ATRIBUIR gratificação referente ao Nível 1, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 1, consoante anexo XII da referida lei, aos servidores supramencionados por dia trabalhado, no período de 01 a 03 de novembro de 2022.

III – DETERMINAR o pagamento de diárias a todos os membros e servidores acima relacionados.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de outubro de 2022.

Manaus, 19 de outubro de 2022

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1942/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII e XXII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

I – CESSAR PARCIALMENTE OS EFEITOS da Portaria nº 1544/2022-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial

Eletrônico da DPE/AM no dia 19 de agosto de 2022, a contar de 07 de novembro de 2022, na parte que convocou a Defensora Pública Carine Teresa Lopes de Sousa Possidônio para atuar nos órgãos de atuação da capital; **II – CONVOCAR** a Defensora Pública Elânia Cristina Fonseca do Nascimento para atuar nos órgãos de atuação da capital, a contar de 07 de novembro de 2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de novembro de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1943/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII e XXII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO Portaria nº 1895/2022-GDPG/DPE/AM publicada no DOE de 13 de outubro de 2022 e republicada na Edição nº 1.805, fls.2-4 do dia 14/10/2022;

CONSIDERANDO teor do Memorando Circular nº 37/2022-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO teor do processo nº 22.0.000006133-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 07 de novembro de 2022, as Defensoras e Defensores Públicos listados para atuarem nos respectivos Polos, conforme tabela abaixo:

Membros	Polo de Atendimento
Oswaldo Machado Neto	Defensoria de Iranduba
Danilo Justino Garcia	Defensoria de Iranduba



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 4/12

Carine Teresa Lopes de Sousa Possidônio	Polo Rio Negro-Solimões (sede em Manacapuru)
Lucas Fernandes Matos	Polo Rio Negro-Solimões (sede em Manacapuru)
Enale de Castro Coutinho	Polo do Médio Amazonas (sede em Itacoatiara)
Mirella Leal Cabral Maciel	Polo do Médio Amazonas (sede em Itacoatiara)
Camila Campos de Souza	Polo do Médio Amazonas (sede em Itacoatiara)
Daniel Bettanin e Silva	Polo do Baixo Amazonas (sede em Parintins)

II - Manter a designação dos defensores abaixo, nos respectivos Polos:

Membros	Polo de Atendimento
Francine Lucia Buffon Baldissarella	Polo do Madeira (Sede em Humaitá)
José Antônio Pereira da Silva	Polo do Médio Amazonas (sede em Itacoatiara)
Bruna Costa de Farias	Polo do Médio Amazonas (sede em Itacoatiara)
Yáskara Xavier Luciano Lucena	Polo do Purus (sede em Lábrea)
André Azevedo Beltrão	Polo do Alto Solimões (sede em Tabatinga)

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de outubro de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1947/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para

o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com recentes alterações promovidas pela Resolução nº 015/2019-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição nº 1.1017, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 07/2022-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 8, Edição nº 1.780, de 08 de setembro de 2022, pág. 23 e 24, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes no bojo do Processo SEI nº 22.0.000007139-4;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria n.º 1145/2022-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Edição n.º 1.734, de 01 de julho de 2022, com alterações promovidas pela Portaria nº 1745/2022/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Edição n.º 1.788, de 20 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

II – ALTERAR a forma de contraprestação do Defensor Público Arlindo Gonçalves dos Santos Neto, designado para a **Semana 18, do plantão Cível**, atribuindo-lhe folga compensatória para o período trabalhado de 31/10/2022 a 06/11/2022;

III – Os Anexos I e II da Portaria n.º 1145/2022-GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “**Escala de Plantão - Atendimento e Custódia**”.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de outubro de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 5/12

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CLDPE/AM PROCESSO Nº 20000.002573/2022-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame laboratoriais de vínculo genético – DNA, que tem por finalidade atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes e/ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, conforme detalhamento e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital. Adjudicado e Homologado em favor da empresa, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
PERITOSLAB FORENSE LTDA					
CNPJ: 29.932.402/0001-06					
CAPITAL					
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. estimado para 12 (doze) meses	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Vínculo Genético Mão Filho – Suposto Pai (TRIO)	Unid.	1.000	200,00	200.000,00
2	Vínculo Genético Filho – Suposto Pai (DUO)	Unid.	50	218,00	10.900,00
VALOR TOTAL / ANUAL / ESTIMADO (R\$)					210.900,00
INTERIOR					
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. estimado para 12	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

			(doze) meses		
3	Vínculo Genético Mão Filho – Suposto Pai (TRIO)	Unid.	1.000	155,00	155.000,00
4	Vínculo Genético Filho – Suposto Pai (DUO)	Unid.	50	160,00	8.000,00
VALOR TOTAL / ANUAL / ESTIMADO (R\$)					163.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: CAPITAL + INTERIOR (R\$)					373.900,00

OBS.: a descrição completa dos itens encontra-se disponível no Edital, Termo de Referência e sistema Comprasnet.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

Thiago Nobre Rosas
Ordenador de Despesas

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 30/2022-DPE/AM
PROCESSO: 22.0.000006950-0-SEI/DPE/AM
LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022-1-e-Compras, Pregão Eletrônico nº 0998/2021 – CSC.
CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ares-condicionados, com instalação, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, conforme detalhamento e quantitativo previstos no termo de referência nº 023/2022-SEI/DACC/DPE/AM.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 6/12

VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: - As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Unidade Orçamentária:** 24101, **Fonte de Recurso:** 01000000, **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 44905237, tendo sido emitida pela CONTRATANTE para o presente exercício a Nota de Empenho nº **2022NE0001622** de 13/09/2022, no valor de **R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2022.

THIAGO NOBRE ROSAS

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 019/2022 – CSDPE/AM

Altera a Resolução n. 17/2022-CSDPE/AM que trata da eleição para formação da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da DPE/AM.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição legal prevista no inciso I, do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 01, de março de 1990, conforme texto consolidado e publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM), por decisão unânime de seus membros presentes na Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 017/2022 –

CSDPE/AM passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º A eleição para a formação da lista tríplice será realizada em Sessão Extraordinária deste órgão colegiado, restrita aos seus membros, na data de **26 de outubro de 2022, às 14:00 horas**, mediante voto pessoal, virtual, plurinominal, secreto e obrigatório de cada membro do Conselho Superior em efetivo exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, virtualmente, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 3 de dezembro de 2021 e empossado em 2 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral Dr. Ricardo Queiroz de Paiva. Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Marco Aurélio Martins da Silva, pela 1ª Classe: Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior e Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta; pela 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dra. Larisse Silva Oliveira; pela 3ª Classe: Dr. Messi Elmer Vasconcelos Castro e Dr. Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa; e pela 4ª Classe: Dr. Inácio de Araújo Navarro. Presente a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 7/12

Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Melissa Souza Credie Borborema. Presente as Exmas. Sras. Defensoras Públicas Dra. Hêlvia Socorro Fernandes e Dra. Gabriela Ferreira Gonçalves e os Servidores Sr. Nikollas Digo Lima de Jesus, Sr. Guilherme Bedido e Sra. Laryssa Amaro Luz. Ausentes justificadamente os Exmos. Srs. Conselheiros Dr. Thiago Nobre Rosas e Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. **EXPEDIENTE. I – APROVAÇÃO DA ATA DA 16ª RO – 2022.** Aprovada. **II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS.** O Exmo. Sr. Presidente Dr. Ricardo Queiroz de Paiva iniciou a reunião comunicando que esta é a primeira reunião na plataforma TEAMS, motivo pela qual alguns Conselheiros tiveram dificuldades para ingressar à sessão, e a ideia da utilização da citada plataforma é que, por ela, é possível fazer a transcrição da reunião, facilitando a elaboração da Ata pela Secretaria Executiva do Conselho Superior bem como outras facilidades e ferramentas. Informou, também, que se encontra na sede do Polo do Médio Solimões, em Tefé, para conversar com Membros e Servidores, além de apresentar o projeto da nova sede da defensoria no município, que vai ser construída em terreno doado pela Prefeitura. Destacou que o citado Polo completou 3 (três) anos de funcionamento, com várias conquistas, com um balanço totalizando mais de 23 (vinte e três) mil atos praticados ao longo desse período. **ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO. INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR.** Sistema Aprovado. Decidido, ainda, que as eleições serão de 14h às 15h do dia 25 de outubro de 2022, no entanto, se todos votarem antes desse horário, a eleição será encerrada e os votos devidamente apurados. **2) FIXAÇÃO DAS METAS PARA O 4º TRIMESTRE DE 2022. INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR.** Em discussão sobre a novo formato de formulário de satisfação às secretarias e recepções, por maioria, o Colegiado votou pela manutenção da palavra REGULAR, vencido o voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta que votou pela mudança para a palavra

BOM. No pertinente à satisfação interna das secretarias e recepções, o Colegiado aprovou a proposta apresentada pela DPLAN, vencido os votos das Exmas. Sra. Conselheiras Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta e Dra. Larisse Silva Oliveira que votaram pela inclusão de feedback das notas aos servidores avaliados. Decidido, ainda, por unanimidade, que o percentual estabelecido para o Criminal será aplicado às unidades da Família e para os Polos e Unidades do Interior. Continuando, o Colegiado decidiu, por maioria, que qualquer participação em evento deve ser previamente validada junto à Chefia de Gabinete do DPG, vencido o voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta que entendeu que deve ser validada pela Escola Superior da Defensoria Pública – ESUDPAM quando evento envolver Educação em Direito. Em seguida, o Colegiado ainda aprovou por unanimidade a sugestão da Exma. Sra. Conselheira Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta que, para os membros da capital, a participação em audiências públicas promovidas ou apoiadas pela DPE contarão para cumprimento do critério V somente se essa atividade não for atribuição regular do membro. Por fim, fica registrado o agradecimento e elogio da Exma. Sra. Coordenadora Temática Cível, Dra. Melissa Souza Credie Borborema, ao trabalho desenvolvido pela Diretoria de Planejamento no estudo e apoio no estabelecimento das metas da área Cível. Metas e Resolução aprovadas por unanimidade. **3) PROCESSO Nº 22.0.000003862-1 (SEI). INTERESSADA: GABRIELA FERREIRA GONÇALVES. ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. DANILO GERMANO RIBEIRO PENHA.** Presente a Exma. Sra. Defensora Pública interessada, mas optou pela não manifestação. Após lido o voto e em votação, o Colegiado acolheu, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação da Defensora Pública Gabriela Ferreira Gonçalves na carreira, com as diligências de estilo do art. 16 da Resolução 040/2014. **4) PROCESSO Nº 22.0.000003894-0 (SEI). INTERESSADO: DANILO JUSTINHO GARCIA. ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. THIAGO NOBRE ROSAS.** Retirado de



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 8/12

pauta diante da ausência do relator. 5) **PROCESSO Nº 22.0.000004170-3 (SEI). INTERESSADO: MURILO MENEZES DO MONTE. ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. ARLINDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO.** Retirado de pauta pela ausência do relator. 6) **PROCESSO Nº 20000.003593/2022-DPE/AM (PROTON). INTERESSADA: YUNA BARRETO CERDEIRA. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. LARISSE SILVA OLIVEIRA.** Retirado de pauta por solicitação da interessada. 7) **PROCESSO Nº 20000.00XXX7/2022-DPE/AM (PRÓTON). INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: AVERIGUAÇÃO (ART. 20, IV, LC ESTADUAL Nº 01/90) – PROPOSTA DE ENUNCIADO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. ARLINDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO.** Retirado de pauta pela ausência do relator. 8) **PROCESSO Nº 20000.002XX9/2022 (PROTON). INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: PARECER. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. PÉRICLES DUARTE DE SOUZA JÚNIOR.** Conforme estabelece o §5º, inciso XXI, do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução nº 004/2012-CSPDE/AM), foi lavrada Ata Exclusiva para esse item. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 16:30h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinadas.

EDITAL Nº 22/2022/ESUDPAM - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 2022.5

SEI nº 22.0.000007362-1

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e Resolução

n.º 10/2019 - CSDPE/AM, que regulamenta o Estágio Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados nas provas objetiva e discursiva do Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação em Direito:

Candidato	Resultado do julgamento do recurso
Rodrigo Alceu Guedes Ferrari	Desprovimento
Renan Pereira Souza	Desprovimento
Samuel de Assis Ribeiro	Desprovimento
Jackeline de Brito Santos	Parcial provimento
Rodrigo da Matta Teles	Desprovimento
Gabriel Joia de Figueiredo Balbino	Provimento
Almino Gomes Peres Filho	Provimento
Lara Ariel Souza de Oliveira	Parcial provimento

II - TORNAR PÚBLICO o Resultado Final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação em Direito, em conformidade com a previsão do item 8.4 do Edital n.º 19/2022-ESUDPAM;

III - INFORMAR que os recursos contra o Resultado Final deverão ser interpostos, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, nos termos do inciso II do item 10.1 do Edital n.º 19/2022-ESUDPAM, exclusivamente, através do e-mail: <recursosescolasuperiordpeam@gmail.com>, com o preenchimento do formulário constante no anexo IV.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.



Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 9/12

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Legenda:

(D) CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CANDIDATOS	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASS.
Jhonathas Marques Guimarães	37	46	83	1
Jessica Loise Vasconcelos Borges	42	38,5	80,5	2
Luiz Gustavo Silva Ribeiro	34	46	80	3
Welton de Souza Maciel	35	44	79	4
Marcia da Silva Souto	31	46,5	77,5	5
Luisa dos Santos Torres	38	39	77	6
Vanessa Serra Carnaúba Feitoza	38	38	76	7
Isabella Neves Pinto	33	42,5	75,5	8
Isabelle Moreira Chagas	32	43	75	9
Vinicius Assis Alves	37	37	74	10
Vitor Souza da Silva (N)	33	40	73	11
Diana Bezerra de Freitas	34	39	73	12
Lui dos Passos e Silva	31	41,5	72,5	13
Lúcio Guimarães de Góis Filho	26	46	72	14

Gabriel Alejandro Almeida Guimarães	34	38	72	15
Douglas Samuel Monteiro do Carmo (N)	28	43,5	71,5	16
Marianna Lira da rocha	29	42,5	71,5	17
Brenda Lopes de Menezes	30	41,5	71,5	18
Wilker Maia Mourão Júnior	32	39,5	71,5	19
Kaike de Souza Nascimento	32	39	71	20
Arlson Conceição Feitosa	33	38	71	21
Michele Abiorana do Nascimento (N)	28	42,5	70,5	22
Danton Augusto Rodrigues Dantas	30	40,5	70,5	23
Leidy Daiana Soutelo Batista	32	38,5	70,5	24
Brenda Lima Leite	28	42	70	25
Daniel Lucas Vasconcelos de Sousa (N)	29	41	70	26
Luana Silva de Mello	35	34,75	69,75	27
Felipe Coelho de Souza	31	38,5	69,5	28
Vinicius Oliveira Rattes	30	39,2	69,2	29
Eveline Pereira Cavalcante Chaves	28	41	69	30
Isabele Augusto Vilaça	29	40	69	31
Ezequiel da Silva Bernardo	32	37	69	32
Adriana Lima Souza	31	37,5	68,5	33
Katlyen Cristyne Oliveira de Melo	33	35,5	68,5	34
Ana Jessica Guimarães de Moura Mattos	37	31,5	68,5	35
Guilherme de Jesus Aquino	26	42	68	36
Grace Kelly Bezerra Santos	27	41	68	37
Barbara Cristina Souza da Silva	33	35	68	38



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 10/12

Mariana Maria Álamo Padi-Iha	25	42,5	67,5	39	Claudio Guilherme Lima de Mendonça	37	28,5	65,5	63
Jussara Vasconcelos da Costa Silva	26	41,5	67,5	40	Andrea de Souza Pereira	37	28,5	65,5	64
Aksael Da Silva Reinaldo	27	40,5	67,5	41	Alan Rodrigues de Albuquerque (N)	27	38	65	65
Ademar de Andrade Mourão Neto	30	37,5	67,5	42	Dimmy Luiz Assunção de Oliveira	30	35	65	66
Natasha Nunes Sampaio	30	37,5	67,5	43	Giovanna Santos Gualberto da Costa	27	37,5	64,5	67
Thifanny Bezerra de Almeida	32	35,5	67,5	44	Fernanda Viana Regis	29	35,5	64,5	68
Geiza Castro de Sena	33	34,5	67,5	45	Nayara de Oliveira Lima	25	39	64	69
Gabriela Silva Thomaz de Lima	29	38	67	46	Yanca Cristiane Pinheiro de Sena	26	38	64	70
Gabriel Joia de Figueiredo Balbino (N)	25	41,5	66,5	47	Yana Paiva da Rocha	29	35	64	71
Deborah Carolina e Silva Moraes (D)	29	37,5	66,5	48	Caroline de Araújo Laurindo Saraiva	27	36,5	63,5	72
Cecília Aroucha Jimenes	34	32,5	66,5	49	Juliana da Silva Maquiné	26	37	63	73
Vanessa Migueis Ramos (D)	27	39	66	50	Dominik Thayna Tamara de Oliveira	27	36	63	74
Murilo Moraes Queiroz	27	39	66	51	Fernanda Beatriz Pevas Lima de Araújo	27	36	63	75
Jonathan Dias Hayden (N)	29	37	66	52	Carla Cristina Fialho dos Anjos	29	34	63	76
Carla Ribeiro Pinto	30	36	66	53	Luan César Barros Vieira	28	34,75	62,75	77
Gabriel Barbosa de Santana	32	34	66	54	Rafaela Padilha Conte	26	36,2	62,2	78
Raiane Gomes de Brito	32	33,7	65,7	55	cleuza da silva oliveira	28	34,5	62,5	79
Davi Pontes de Oliveira	26	39,5	65,5	56	Wilson Campos Ribeiro Junior	29	33,5	62,5	80
Mikaelly Viana Rodrigues	27	38,5	65,5	57	Kelria Pantoja de Sá	32	30,5	62,5	81
Oscar Damaso Barbosa dos Santos	29	36,5	65,5	58	Débora Lira de Lacerda	25	37	62	82
Carlos Henrique de Jesus Dewnani	29	36,5	65,5	59	Almino Gomes Peres Filho	28	34	62	83
Kayla Sousa Monteiro	31	34,5	65,5	60	Reniely Santos da Silva	33	29	62	84
Paulo Victor Trajano Corrêa	32	33,5	65,5	61	Pedro Marlos Gonçalves Nicacio	33	29	62	85
Angela Maria Amorim de Freitas	34	31,5	65,5	62	Renan Pereira Souza	34	28	62	86



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 11/12

Rarison de Almeida Santana (N)	29	32,9	61,9	87
Rodrigo da Matta Teles	34	27,5	61,5	88
Kelyanne Isper Guedes Garcia	27	34,25	61,25	89
Jessica Lopes da Silva	25	36	61	90
Camila Mayara Feitoza dos Passos	26	35	61	91
Juliana Cohen Rodrigues	27	34	61	92
Érica Ribeiro Gomes (N)	29	32	61	93
Isabela Carolina Carvalho Bentes	30	31	61	94
Rigoney Saraiva Amorim	33	28	61	95
Liz Pessoa Rego	28	32,75	60,75	96
Carolina da Frota Cavalcanti	25	35,5	60,5	97
Suzana Marques Pinheiro	25	35,5	60,5	98
Jhennyfer Beatriz da Silva Corrêa (N)	26	34,5	60,5	99
Paula Mércia Coimbra Brasil	26	34,5	60,5	100
Ingrid de Oliveira Batista	31	29,5	60,5	101
Sarah Roberts Pontes da Silva	25	35	60	102
Elias Barbosa Azevedo de Souza (N)	25	35	60	103
Fyahma Pereira de Castro	25	35	60	104
Arlene da Silva Muniz (N)	30	30	60	105
Yasmin Monick Araújo Moncayo	25	34,5	59,5	106
Gabriela Sampaio Pereira	26	33,5	59,5	107
Gabriel Moraes de Queiroz	27	32,5	59,5	108
Jaicia de Castro Bohadana	27	32,5	59,5	109
Lara Ariel Souza de Oliveira	27	32,25	59,25	110

ANEXO II

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CANDIDATAS	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASS. PCD
Deborah Carolina e Silva Moraes	29	37,5	66,5	1
Vanessa Migueis Ramos	27	39	66	2

ANEXO III

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CANDIDATOS	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASS. N I Q
Vitor Souza da Silva	33	40	73	1
Douglas Samuel Monteiro do Carmo	28	43,5	71,5	2
Michele Abiorana do Nascimento	28	42,5	70,5	3
Daniel Lucas Vasconcelos de Sousa	29	41	70	4
Gabriel Joia de Figueiredo Balbino	25	41,5	66,5	5
Jonathan Dias Hayden	29	37	66	6
Alan Rodrigues de Albuquerque	27	38	65	7
Rarison de Almeida Santana	29	32,9	61,9	8
Érica Ribeiro Gomes	29	32	61	9
Jhennyfer Beatriz da Silva Corrêa	26	34,5	60,5	10
Elias Barbosa Azevedo de Souza	25	35	60	11
Arlene da Silva Muniz	30	30	60	12



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ano 8, Edição 1.808 Pág. 12/12

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____ e CPF nº
_____, candidato(a) a uma vaga no Processo
Seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação** da DPE/AM,
apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM),
contra o resultado final dos aprovados no Processo Se-
letivo, nos termos do respectivo edital.

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RE- CURSO:

PEDIDO RECURSAL:



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral